



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº024/2021 - 31 DE MAIO DE 2021**

Decreto Nº 024/2021 Baraúna/PB, 31 de Maio de 2021.

O Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA, ocorrido ontem dia 30 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi Ex-Vereador da Cidade de Baraúna/PB, era comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Ex-Vereador EDGLEY FARIS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210531120150</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº024/2021 - 31 DE MAIO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	31/05/2021 12:01
<b>Data/hora autorização</b>	31/05/2021 12:01
<b>Data de circulação</b>	01/06/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00258, data 01/06/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/06/2021 — Edição 00258. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531120150&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 14:45



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210531120150**, intitulada **DECRETO Nº024/2021 - 31 DE MAIO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 31/05/2021 12:01 | **Autorização:** 31/05/2021 12:01 | **Circulação:** 01/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00258, 01/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado Luto Oficial por três dias no Município de Baraúna/PB, em virtude do falecimento do Ex-Vereador Edgley Farias de Oliveira, ocorrido em 30 de maio de 2021, considerando os relevantes serviços prestados por ele ao Município, conforme o Decreto nº 024/2021, que entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de maio de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531120150&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210531120150</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº024/2021 - 31 DE MAIO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	31/05/2021 12:01
<b>Data/hora autorização</b>	31/05/2021 12:01
<b>Data de circulação</b>	01/06/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00258, data 01/06/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 01/06/2021 — Edição 00258. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531120150&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 14:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210531120150**, intitulada **DECRETO Nº024/2021 - 31 DE MAIO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 31/05/2021 12:01 | **Autorização:** 31/05/2021 12:01 | **Circulação:** 01/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00258, 01/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado Luto Oficial por três dias no Município de Baraúna/PB, em virtude do falecimento do Ex-Vereador Edgley Farias de Oliveira, ocorrido em 30 de maio de 2021, considerando os relevantes serviços prestados por ele ao Município, conforme o Decreto nº 024/2021, que entra em vigor na data de sua publicação, em 31 de maio de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531120150&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:46